

Sinesp Cidadão

*Secretaria Nacional de Segurança Pública
Ministério da Justiça*

Com mais de seis milhões de downloads, contabilizados no período de dezembro de 2013 a julho de 2015, o aplicativo disponibiliza consultas em módulos sobre a situação de furto ou roubo de veículos, mandados de prisão e pessoas desaparecidas. Pelo módulo Consulta Veículo, recebeu mais de 150 milhões de consultas e ajudou na recuperação de mais de 120 mil veículos furtados ou roubados. Pelo módulo Consulta Mandado de Prisão, executou quase 10 mil mandados.

Caracterização da situação anterior e identificação do problema

Entre os diversos problemas que afligem os brasileiros, a segurança pública tem figurado sempre entre os primeiros lugares nas pesquisas de opinião dos mais renomados institutos.

Ainda que o Governo Federal não tenha restado silente, implementando investimentos para tentar conter as tantas ações criminosas que se espalham, observou-se que há grande dificuldade na mensuração da efetividade dos investimentos, pois os atuais sistemas de informação na área de segurança pública foram desenvolvidos de modo segmentado, sem previsão de intercâmbio ou padronização dos procedimentos policiais em nível nacional. Atualmente, a ausência de critérios estatísticos e metodológicos não garante informações confiáveis.

Nesse contexto, cada unidade federativa, mormente os estados e o Distrito Federal, tem encontrado barreiras ao intercâmbio de informações no combate a uma criminalidade interestadual e internacional. Por vezes, as informações não estão disponíveis sequer no âmbito de um mesmo estado, entre instituições do mesmo ente.

Ademais, não há, na elaboração das políticas públicas atuais, a efetiva participação do cidadão. A proatividade do cidadão nas políticas e ações de segurança pública representa, para além do exercício de cidadania, maior abrangência das ações do Estado por meio da fiscalização horizontal, ou seja, o próprio cidadão observa e delimita, com os instrumentos dados pelo Estado, como outros cidadãos estão se comportando no cumprimento da lei.

A participação do cidadão na segurança pública constitui não só uma responsabilidade, mas um direito previsto no art. 144, caput, da Constituição Federal: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Descrição da iniciativa e da inovação

Há um quadro situacional complexo, no qual a Constituição estabelece aos estados e ao Distrito Federal a maior parte das competências em segurança pública, consequentemente produzindo uma grande massa de dados. Quanto ao Governo Federal, cabe-lhe, por intermédio de suas polícias, apenas crimes pontuais, como tráfico de drogas interestadual, crimes de repercussão que exija repressão uniforme e crimes praticados em fronteiras, portos, aeroportos e rodovias federais. Todos os demais crimes, como homicídio, roubo, furto, sequestro e centenas de outros, são da competência das polícias estaduais. Em contrapartida, a mesma Constituição, em seu art. 21, inciso XV, determina que compete à União organizar e manter os serviços oficiais de estatística. Então como construir estatísticas confiáveis, seguindo o mesmo critério metodológico de coleta, na área de segurança pública?

Com o objetivo de dar confiabilidade ao processo de coleta, tratamento, análise e divulgação das informações, o Governo Federal concebeu o Projeto do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), instituindo-o por meio da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, e regulamentando-o pelo Decreto nº 8.075, de 14 de agosto de 2013.

Desde o início do projeto, compreendendo que a maioria das informações consolidadas na base de dados nacional de segurança pública não seria produzida pela União, a articulação política com os outros entes foi fundamental. A lei e o decreto do Sinesp preveem um conselho gestor de todo o sistema, com a participação dos estados na formulação das diretrizes do sistema e padronização das coletas de dados.

Após a concepção do Sinesp, e o envolvimento dos entes atores da segurança pública, houve a necessidade de envolver a sociedade. Dessa forma, entre os mais de vinte módulos previstos no Sinesp, o aplicativo para smartphones Sinesp Cidadão destaca-se pelo fato de proporcionar serviços diretos ao cidadão, com

intervenções nas ações de segurança pública, garantido sempre a integridade de quem colabora.

O aplicativo Sinesp Cidadão pode ser baixado nas principais lojas de aplicativos para smartphones, como Google Play, App Store (da Apple) e Windows Store. O aplicativo é gratuito em todas as lojas e é composto de três funcionalidades:

- consulta de placas de veículos com restrição de crimes;
- consulta de mandados de prisão em aberto;
- consulta de dados de pessoas desaparecidas.

Consulta de placas de veículos

Permite ao cidadão consultar a situação de legalidade das placas de veículos automotores, constatando se há alguma restrição criminal, como roubo, furto, apropriação indébita, receptação, entre outros possíveis crimes.

Para facilitar a compreensão do cidadão que, por vezes, não conhece a linguagem técnica do direito penal, os veículos com restrição tem o alerta de “VEÍCULO ROUBADO” após consulta da placa.

Além da informação sobre a possível restrição, o cidadão pode também constatar a marca, modelo, cor, ano e parte do chassi do veículo. Isso possibilita saber se o veículo consultado é um veículo clonado.

A consulta é feita na base de dados do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério das Cidades (Denatran), atualizada pelos Detrans estaduais, a partir dos boletins de ocorrências registrados nas delegacias das polícias civis.

Ante a constatação de restrição ou clonagem, o próprio aplicativo solicita que o cidadão não intervenha, para sua própria segurança, e ligue para o tridígito 190.

Consulta de mandados de prisão

A consulta aos mandados de prisão é realizada por nome da pessoa que se queira pesquisar. Para evitar os homônimos, há a possibilidade de parametrização pelo nome da genitora e pesquisa por documentos: RG, CPF, CNH, título eleitoral, certidão de nascimento e certidão de casamento.

Nesse módulo, as consultas são realizadas acessando o Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça (BNMP/CNJ), que disponibiliza sua base ao Sinesp.

O banco de dados de mandado de prisão está previsto no art. 289-A do Código Penal, e a alimentação da base do CNJ é realizada diretamente pelos juízes que decretam os mandados. Ainda no art. 289-A, em seu parágrafo primeiro, há previsão de que “qualquer agente policial poderá efetuar a prisão determinada no mandado de prisão registrado no CNJ, ainda que fora da competência territorial do juiz que a expediu”. Desse modo, o aplicativo tem sido utilizado tanto pelo cidadão quanto por policiais que estão nas ruas com seus smartphones, agora com acesso direto a todos os mandados de prisão expedidos no País.

Assim, antes do aplicativo, um criminoso que cometia um crime em determinado estado e fugia para outro demorava para ser identificado, por vezes ficando impune. Hoje, policiais e cidadãos têm o acesso à informação literalmente nas mãos, com um clique.

Confrontando os nomes pesquisados no Sinesp Cidadão e os mandados de prisão cumpridos no mesmo período da consulta, verifica-se que tivemos mais de 10 mil mandados cumpridos desde a implantação do módulo mandado de prisão, descartados os homônimos.

Consulta de desaparecidos

O mais recente módulo do Sinesp Cidadão, consulta de desaparecidos, ainda está em caráter experimental, integrando a base de três estados: Santa Catarina,

Espírito Santo e Sergipe. A maioria dos estados não fornece a informação de desaparecidos porque ainda não produz os dados conforme os critérios estabelecidos. A Secretaria Nacional de Segurança Pública está fomentando a alimentação dos dados de desaparecidos.

Concepção da inovação e trabalho em equipe

Histórico

Entre os esforços do passado, citamos duas iniciativas implementadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, ao constituir e utilizar dois sistemas para acompanhamento de informações:

SINESPJC: Desenvolvido entre os anos de 2004 e 2010, esse sistema coleta informações sobre os procedimentos das polícias civis e militares. Nesse sistema, as informações são coletadas de maneira agrupada, sendo essa coleta realizada por meio de formulários que estão disponíveis em um portal da internet para os estados (via preenchimento manual ou upload de arquivos).

Com base nas informações coletadas, são gerados vários relatórios estatísticos sobre segurança pública, os quais são analisados e disponibilizados aos órgãos da segurança pública dos estados brasileiros.

INFOSEG: Criado em 1995, por meio de decreto presidencial, como Programa de Integração das Informações Criminais, esse sistema hoje integra os bancos de dados das secretarias de segurança pública de todos os estados e do Distrito Federal. Nele estão inclusos vários acessos a procedimentos e informações, tais como: sistema de controle de processos do Superior Tribunal de Justiça, CPF e CNPJ da Receita Federal, dados de automóveis e motoristas, e armas. Resumidamente, o sistema INFOSEG disponibiliza, através de um portal da internet, um índice no qual é possível acessar informações básicas de indivíduos. Com base nesse índice, o usuário pode detalhar informações sobre o investigado, acessando, via INFOSEG, as bases de dados estaduais e federais de origem.

Embora os sistemas acima sejam de ampla importância, apresentam algumas limitações: (1) falta de periodicidade no envio das informações; (2) falta de controle na qualidade das informações enviadas, uma vez que muitos envios são realizados de forma manual e através de metodologias diferentes; e (3) falta de integração, não sendo possível nenhum tipo de cruzamento de dados das polícias civis e militares (SINESPJC) com os dados de outras bases federais e estaduais.

Objetivos da iniciativa

São objetivos do aplicativo Sinesp Cidadão:

- Estabelecer uma base nacional de dados confiáveis de segurança pública, sistema prisional e política sobre drogas, a partir da padronização da coleta, tratamento, análise e divulgação de dados, promovendo acordos entre entes federados a partir das diretrizes do Conselho Gestor do Sinesp.
- Disponibilizar os dados ao cidadão, compreendendo que a disponibilidade da informação é um dever do Estado e um direito do todos, respeitando o sigilo de informações pessoais e confidenciais, na concepção do Estado, e em consonância com a Lei de Acesso à Informação.
- Integrar o cidadão nas ações e políticas de segurança pública, dando-lhe a oportunidade de construir, em colaboração com o Estado, uma sociedade de paz, justa e democrática, retirando-o da condição de mero espectador, sem, contudo, arriscar sua segurança.
- Reduzir a criminalidade a partir da integração das ações.

Público-alvo da iniciativa

O aplicativo teve mais de seis milhões de downloads nas principais lojas de aplicativos.

Atendimento ao cidadão

Se considerarmos que há aproximadamente 500 mil policiais no País (entre policiais militares, civis e bombeiros), mesmo que, hipoteticamente, todos os policiais tivessem feito download do aplicativo, eles representariam apenas aproximadamente um doze avos do total de usuários.

A grande maioria dos usuários do aplicativo são cidadãos comuns, que têm contribuído na recuperação de carros, no cumprimento de mandados de prisão e na localização de pessoas desaparecidas.

Essas pessoas anônimas que estão colaborando com a segurança pública são o principal público-alvo da iniciativa.

Ações e etapas da implementação

O Sinesp foi instituído pela Lei nº 12.681, em 4 de julho de 2012. Em 14 de agosto de 2013, foi publicado o Decreto nº 8.075, regulamentando a lei.

Em 11 de dezembro de 2013, foi lançado oficialmente o Portal Sinesp, disponível no endereço www.sinesp.gov.br, com informações estatísticas para os cidadãos e estudiosos, e o primeiro módulo do Sinesp Cidadão (consulta de veículos), em parceria com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Em 24 de abril de 2014, o Sinesp Cidadão recebeu seu segundo módulo (consulta de mandados de prisão), após acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por fim, em 20 de outubro de 2014, foi lançado o terceiro módulo (consulta de desaparecidos), que ainda está em evolução.

Há previsão de mais dois módulos a serem desenvolvidos: consulta estatística e consulta unidades policiais.

No módulo consulta estatística, será possível ao cidadão ter acesso detalhado às estatísticas de sua cidade, bairro ou rua. As informações serão coletadas de

outro módulo do Sinesp, o Sinesp Integração, que está estabelecendo um webservice entre as bases de dados dos boletins de ocorrência dos entes, para georreferenciar as ocorrências registradas nas delegacias de polícia.

O módulo consulta unidades policiais possibilitará consulta de endereço e telefone das unidades policiais mais próximas de quem consultou, a partir da localização pelo GPS do smartphone.

Descrição dos recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos

Os sistemas informatizados do Sinesp estão sendo desenvolvidos por contrato, por meio do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Um dos critérios que pesaram na escolha de uma empresa pública foi a adesão dos estados ao sistema. Na Tabela 1, o detalhamento dos valores já faturados para o desenvolvimento do Sinesp Cidadão.

Tabela 1 – Valores faturados para o desenvolvimento do Sinesp Cidadão

| Sistema/Serviço | Tipo/Especialidade | Quantidade | Valor (R\$) |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------|-------------|
| Sinesp Cidadão | Desenvolvimento | 4 horas | 724,40 |
| Sinesp Cidadão – Desaparecidos | Desenvolvimento | 283,72 horas | 51.381,69 |
| | Desenvolvimento (Java) | 43,42 pontos de função | 51.383,23 |
| Sinesp Cidadão – Mandado | Desenvolvimento | 19 horas | 3.375,80 |
| | Desenvolvimento (Java) | 88 pontos de função | 97.898,24 |
| Sinesp Cidadão – Veículos | Consultoria | 32 horas | 9.192,32 |
| | Desenvolvimento | 568,13 horas | 102.367,55 |
| | Desenvolvimento (Java) | 63,5 pontos de função | 71.777,20 |
| Total | | | 388.100,43 |

Fonte: SERPRO /Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, 2015.

Não houve gasto algum com publicidade do aplicativo. A aceitabilidade dos usuários foi imediata e ajudou a impulsionar o número de downloads de forma gratuita para a administração pública.

Atendimento ao cidadão

Até o início de 2015, havia apenas três servidores alocados no Sinesp e alguns colaboradores eventuais, mas, no início de 2015, realizou-se concurso para contratação de servidores temporários com perfil de gerência de projetos na área de tecnologia da informação, para gerenciamento dos módulos do Sinesp.

Por que considera que houve utilização eficiente dos recursos na iniciativa?

Para o desenvolvimento do Sinesp Cidadão, o Ministério da Justiça gastou, até o momento, R\$ 388.100,43, e somente o módulo de consulta de veículos já ajudou a recuperar mais de 122 mil veículos.

Se considerarmos que o preço médio dos veículos recuperados, entre carros e motocicletas em sua maioria, gira em torno de 15 mil reais, multiplicando esse valor por 122 mil, temos o valor de aproximadamente 1,8 bilhões de reais recuperados. Dinheiro mensurado em veículos que estavam nas mãos de criminosos, mas que atualmente estão com os proprietários de direito.

No módulo de mandados de prisão, é impreciso mensurar o retorno financeiro, mas foram em média 10 mil mandados de prisão executados. Isso liberou vários policiais que deveriam cumprir essas prisões para outros serviços, como patrulhamento e investigações de outros crimes. Isso representa economia de gasolina, de horas extras e de planejamento de operações de execução dos mandados.

Monitoramento e avaliação da iniciativa

Metodologia de análise dos dados

No módulo de veículos do Sinesp Cidadão, os dados são registrados nas delegacias de polícia civil e replicados para os Departamentos de Trânsito Estaduais (Detrans), onde os carros são registrados com restrição de uso. Os

Detrans repassam a informação para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), de onde os usuários do Sinesp Cidadão pesquisam as informações. Quando um carro é recuperado, o Detran de cada estado, para retirar a restrição de uso, exige que o proprietário registre um boletim de ocorrência informando que o carro foi recuperado. Assim, as polícias atualizam suas bases conforme o Detran, que, por fim, comunica ao Denatran que o carro foi recuperado.

O Sinesp cruza, por período, os logs das placas consultadas no aplicativo que possuíam restrição de furto e roubo e se posteriormente estas placas que tinham restrição foram consultadas novamente e perderam a restrição de furto e roubo.

No módulo de Mandado de Prisão, a metodologia utilizada é a seguinte: Solicitamos ao CNJ a lista de mandados de prisão que foram cumpridos. Nesta lista contém números dos mandados, nome dos indivíduos, entre outros dados. Repassamos para o SERPRO que verifica quais desses mandados cumpridos foram consultados no aplicativo. Cabe mencionar, que os mandados são expedidos por juízes de direito, que têm obrigação de comunicar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao Conselho Nacional de Justiça, conforme Resolução nº 137, de 13 de julho de 2011. O juiz também é obrigado a comunicar, no mesmo prazo, quando o mandado de prisão é cumprido, garantindo que alguém que já cumpriu sua pena não seja constrangido a ser novamente preso, sem ter efetivamente um mandado de prisão em aberto.

Os mandados cumpridos no mesmo período em que foram consultados são considerados cumpridos com o apoio do Sinesp Cidadão, com o descarte de todos os homônimos, mesmo que um desses homônimos tenha sido realmente preso com o uso do aplicativo.

Devido à incipiência, o módulo consulta de desaparecidos ainda não é mensurado.

Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados

Módulo consulta veículos

Apenas nos três primeiros meses do ano de 2015 foram recuperados 32.815 (trinta e dois mil oitocentos e quinze) veículos, entre mais de dois milhões e seiscentos veículos pesquisados que registraram restrição de roubo (Tabela 2). Alguns carros podem ter sido recuperados após o cidadão constatar que houve clonagem, mas a quantidade desses carros recuperados não é possível mensurar, já que não consta restrição de veículos clonados nas pesquisas. Assim, há possibilidade que haver carros recuperados, mas não contabilizados.

Tabela 2 – Número de veículos pesquisados e de veículos localizados em 2015

| Mês | Pesquisados - Restrição | Veículos Localizados |
|----------|-------------------------|----------------------|
| Jan/2015 | 930.501 | 7.900 |
| Fev/2015 | 912.869 | 9.668 |
| Mar/2015 | 812.866 | 15.247 |
| TOTAL | 2.656.236 | 32.815 |

Fonte: SERPRO / Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, 2015.

Durante o ano de 2014, contabilizaram-se 90 mil carros recuperados, totalizando 122.815 durante o ano de 2014 e até março de 2015 (Tabela 3).

Tabela 3 – Veículos recuperados entre 2014 e março de 2015

| Período | Veículos Recuperados |
|----------------|----------------------|
| 2014 | 90.000 |
| 2015 até março | 32.815 |
| TOTAL | 122.815 |

Fonte: SERPRO / Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, 2015.

Temos acompanhado também a evolução dos downloads do Sinesp Cidadão (Tabela 4).

Tabela 4 – Evolução dos downloads do Aplicativo

| Data | Consultas Apple | Consultas Google Play | Consultas Windows Phone Store | Total |
|------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------|-----------|
| 10/12/2013 | - | 15.597 | - | 15.597 |
| 19/01/2014 | 25.600 | 138.911 | - | 164.511 |
| 26/02/2014 | 125.964 | 535.181 | - | 661.145 |
| 30/03/2014 | 180.359 | 769.165 | - | 949.524 |
| 29/04/2014 | 262.507 | 1.181.512 | - | 1.444.019 |
| 26/05/2014 | 321.775 | 1.470.852 | - | 1.792.627 |
| 30/06/2014 | 362.069 | 1.725.566 | - | 2.087.635 |
| 30/07/2014 | 387.638 | 1.910.680 | 13.805 | 2.312.123 |
| 31/08/2014 | 414.144 | 2.138.639 | 41.512 | 2.594.295 |
| 26/01/2015 | 538.335 | 3.206.495 | 89.588 | 3.834.418 |
| 22/02/2015 | 595.716 | 3.549.131 | 91.678 | 4.236.525 |
| 31/03/2015 | 640.618 | 3.941.677 | 104.872 | 4.687.167 |
| 30/04/2015 | 667.695 | 4.196.741 | 115.553 | 4.979.989 |
| 31/05/2015 | 701.344 | 4.449.641 | 127.105 | 5.278.090 |
| 30/06/2015 | 739.240 | 4.692.340 | 137.097 | 5.568.677 |
| 26/07/2015 | 790.340 | 5.031.974 | 153.443 | 5.975.757 |

Fonte: SERPRO/Lojas GooglePlay, AppStore e Windows Phone Store, 2015.

Obstáculos encontrados e soluções adotadas

Um dos grandes desafios do Sinesp é articular a política com os vários atores envolvidos no projeto. A própria lei e o decreto tentaram minimizar o impacto que a falta de articulação política poderia causar no projeto, criando o conselho gestor com a participação dos gestores das unidades da Federação, atuantes

Atendimento ao cidadão

sobretudo na área técnica de inteligência, estatística e análise, e tecnologia da informação. O caráter técnico dos participantes do conselho firma decisões de estados e não de governos, e garante a continuidade das ações. Contudo, para a nomeação dos gestores e implementação da política, a participação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública foi fundamental na construção da teia técnica.

No entendimento inovador da proposta do Sinesp, os estados e o Distrito Federal têm participado ativamente, tanto na alimentação dos dados, como na indicação de gestores no Conselho Gestor do Sinesp.

Fatores críticos de sucesso

Um fator crítico para o sucesso do Sinesp Cidadão era a aceitabilidade do público. Por ser um aplicativo para smartphones, isso é mensurável pelo número de downloads das lojas de aplicativos. Alcançamos 6 milhões de downloads, o que nos garantiu o sucesso que almejávamos. O fato é que um número considerável de usuários utiliza efetivamente o Sinesp Cidadão, que hoje é o aplicativo governamental voluntariamente mais utilizado no País. Em uma avaliação do Google Play, com nota máxima de 5, o aplicativo é avaliado com nota média 4,4.

Desse modo, um fator inicialmente imprevisível, a aceitabilidade, foi superado.

A iniciativa promove a sustentabilidade? De que forma?

O aplicativo é economicamente sustentável, pois, conforme demonstrado, os gastos para a implantação são menores que os valores recuperados de criminosos. Na prática, o aplicativo já se pagou.

Ademais, se considerarmos a razão entre os valores gastos para desenvolver

o Sinesp Cidadão e o número de downloads, gastamos aproximadamente R\$ 0,07 por cada cidadão.

Em outro âmbito, podemos afirmar que o sistema visa ser também ecologicamente sustentável, pois dispensa a impressão de mandados de prisão e outros papéis, através da consulta direta do smartphone.

Por que a iniciativa pode ser considerada uma inovação em gestão?

A cidadania e as ações de segurança pública, por vezes, podem ser percebidas como díspares, pois o papel de polícia, administrativamente, era considerado como restrição dos direitos do cidadão.

Ao longo dos anos, algumas políticas públicas, como a polícia comunitária, o fomento para atuação das guardas municipais e as intervenções para melhoria que igualam parâmetros sociais, como distribuição de renda, acesso à educação e atendimento a dependentes químicos, entre outras, sempre tentaram intervir garantindo o exercício pleno da cidadania, mas somente indiretamente influenciaram na redução dos índices de criminalidade.

Nenhuma dessas políticas possibilitou, de forma tão direta, a intervenção nas ações de segurança pública, em um compartilhamento das responsabilidades entre cidadão e Estado. O Sinesp Cidadão contorna os antigos conceitos, vinculando o exercício da cidadania às ações e políticas de segurança pública de modo ativo, envolvendo o exercício dos direitos e a redução de crimes.

A determinação constitucional, antes distante e, para alguns, inalcançável, de que a segurança pública é responsabilidade de todos foi finalmente concretizada por meio da tecnologia.